



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÂNDIDO GODÓI - RS

Parecer nº 002/2016 Comissão da Educação Infantil

Parecer nº 02/2016 autoriza classe multisseriada, nos turnos conforme necessidade, nas Escolas de Educação Infantil EMEF São Luiz Gonzaga, EMEF São Miguel, EMEF Tiradentes, EMEF General Osório

Considerando-se os motivos que levam a criação, de classes multisseriada nas escolas acima denominadas.

- 1º - As escolas possuem condições físicas e materiais para o atendimento das crianças da classe multisseriada, mantendo a qualidade do ensino.
- 2º- Utilizar os princípios da pedagogia, diferenciada e específica, voltada para cada nível evolutivo das crianças, respeitando as diferentes faixas etárias atendidas em turma única.
- 3º - Organizar a classe multisseriada, respeitando os ciclos de vida, buscando promover a socialização e as interações através do convívio entre crianças de idades mais próximas.
- 4º-O Professor que atender a classe, deve possuir a titulação necessária, conforme legislação vigente, bem como ter o compromisso com a evolução das práticas pedagógicas ao longo do processo de qualificação docente.
- 5º - O número de alunos por turma da Educação Infantil deverá obedecer a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Face ao exposto a Comissão da Educação Infantil junto com a Plenária decidiu favorável por este Parecer.

Comissão da Educação Básica – Educação Infantil

Iracema Maria Frolich – Relatora

Dirce Marschall Rockenbach - Presidente

Teresinha Szyrwelski – Secretária

Irineu Becker

Solange Bogorni

Carine Kaufmann

Jaime Welter

Aprovado em plenária, por unanimidade em sessão de 15 de fevereiro de 2016.

Liria Ana Arenhardt
Presidenta do CME
Cândido Godói - RS